

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 105625 P.340530 DATA 03 / 11 / 2010
IMÓVEL: Fração Ideal de 0,070641 do **Lote 23(vinte e três) do Quarteirão 23(vinte e três) da 6ª Seção Urbana**, com área de 524,80m², limites e confrontações da CP-020-024-M(Terreno em desconformidade com CP-Portaria 511/54), que corresponde ao **APARTAMENTO 900**, localizado no 9º pavimento do **EDIFÍCIO FIRENZE**, situado à Av.Carandaí,nº 205, com área privativa real total de 122,408000m² (sendo 11,652500m² de área descoberta) área de uso comum real total de 157,766092m² (sendo 85,199120m² de garagem) área real total de 280,174092m², área equivalente em área de custo padrão total de 192,662848m², conforme quadros da 2ª Edição da NBR 12721, engenheiro responsável pelos cálculos Luciano Martins Brum Muniz, CREA nº MG-73216/D, ART. 1-50580545, arquivados nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** MUNIZ, RABELO & CIA, CNPJ.09.030.939/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida Portugal nº 2563 sala 2. **Registro anterior:** R.9 da Matrícula 1956, desta Serventia. Emol. R\$5,99, TFJ R\$1,88, Total: R\$7,87. O Oficial, ➡

AV.1. 105625
DATA:03.11.2010. **INCORPORAÇÃO E CONVENÇÃO.** Consta registrado sob nº R.10 da Matrícula 1956, desta Serventia, o Memorial de Incorporação e Consta registrada sob nº 5581, livro 3-Auxiliar, também desta Serventia, a Convenção de Condomínio, ambos com relação ao Edifício Firenze. Nela consta: ao apartamento 900 corresponderá o direito de uso das vagas de número SS12, SS13 e SS14. Emol.R\$9,52, TFJ R\$3,00, Total: R\$12,52. Data da averbação 18/11/2010. O Oficial, ➡

AV.2. 105625
DATA:03.11.2010. **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO.** Consta registrado sob nº R-13 da Matrícula 1956, desta Serventia, a Instituição de Condomínio do Edifício Firenze. Emol. R\$9,52, TFJ R\$3,00, Total: R\$12,52. Data da averbação 18/11/2010. O Oficial, ➡

R.3.105625 P.380825
DATA: 29.04.2013. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 2032-N, folhas 58/59, em 26.04.2013. **TRANSMITENTE:** MUNIZ, RABELO & CIA, com sede na rua Alvarenga Peixoto nº 683, 9º andar, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 09.030.939/0001-73. **ADQUIRENTES:** 1) **EMILAMAR JÚNIA BUENO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, administradora, CI.MG-10.758.923/PC-MG, CPF.037.606.446-35 e 2) **CARLOS EDUARDO CAMPOS PEIXOTO**, brasileiro, divorciado, empresário,

CI.MG-3.675.008/PC-MG, CPF.738.392.646-34, ambos residentes na avenida Carandaí nº 205, apto 900, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. **VALOR:** R\$318.580,00 recebidos e quitados. Pagto do ITBI: Banco Santander em 18.04.2013, no total de R\$27.401,00 sobre R\$1.096.040,00, ind. cad.: 006.023.023.008-9. Foram apresentadas as certidões exigidas pelo parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85. Emol: R\$1.674,38. TFJ: R\$1.292,40. Total: R\$2.966,78. Data do registro: 14.05.2013. A Oficiala,

R.4.105625

P.390855

DATA: 11.09.2013. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 27.06.2013, com eficácia de escritura pública - Leis números 4.380/64 e 5.049/66, com alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/97, com instrumento particular de re-ratificação datado de 09.09.2013. **TRANSMITENTE:** EMILAMAR JÚNIA BUENO DOS SANTOS, brasileira, maior, divorciada e que declara não conviver em união estável, administradora, CI RG MG-10.758.923/SSP-MG, CPF.037.606.446-35, residente na avenida Carandaí nº 205, apto 900, Funcionários, em Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTE:** CARLOS EDUARDO CAMPOS PEIXOTO, brasileiro, maior, divorciado e que declara não conviver em união estável, empresário, CI RG MG-3.675.008/PC-MG, CPF.738.392.646-34, residente na avenida Carandaí nº 205, apto 900, Funcionários, Belo Horizonte/MG. O comprador já é proprietário de 50% do imóvel objeto desta matrícula e está adquirindo, neste ato, os outros 50% do imóvel, totalizando assim, 100% do mesmo. **VALOR:** R\$640.000,00 sendo R\$295.000,00 recursos próprios e R\$345.000,00 recursos do financiamento. Foram cumpridas as exigências da Lei 7.433/85, cujos documentos encontram-se anexados ao processo de financiamento. Pagto ITBI: recolhido no valor de R\$16.000,00 s/R\$640.000,00 em 31.07.2013, ind. cad. 006.023.023.008-9. Emol.: R\$1.436,91. TFJ: R\$949,44. Total: ... R\$2.386,35. Data do registro: 24.09.2013..... A Oficiala,

R.5.105625

DATA: 11.09.2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato nº 07304023000 0755. Instrumento particular datado de 27.06.2013, com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/64 e 5.049/66, com alienação fiduciária em garantia - Lei 9.514/97, com instrumento particular de re-ratificação datado de 09.09.2013. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ número 90.400.888/0001-42. Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$1.200.000,00. Perda da propriedade Cláusula 15 - prazo de carência para expedição da intimação para purgar a mora: 30 dias. Tarifa de avaliação de garantia: R\$1.199,00. Valor total do financiamento: R\$345.000,00. Taxa efetiva de juros anual: 8,60%. Taxa nominal de juros anual: 8,27%. Taxa de juros mensal: 0,68%. Prazo de amortização: 384 meses. Atualização: mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 27.07.2013. Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,13%. Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. Data de vencimento do financiamento: 27.06.2045. Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização, juros e Ta-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 - 3201-2761

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 105625

Cont. fls.01

DATA 11 / 09 / 2013

rifa de Serviços Administrativos - T.S.A.): (x) não se aplica para atualização mensal. Prestação mensal - amortização: ... R\$898,44 / juros: R\$2.380,08. Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$189,26. Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$120,00. Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00. Valor total do encargo mensal: R\$3.612,78. Enquadramento do financiamento: SFH - Taxa de Mercado, conforme artigo 3º do Regulamento anexo à Resolução nº 3347 do Conselho Monetário Nacional. Para garantir todas as obrigações deste contrato, o COMPRADOR ALIENA FIDUCIARIAMENTE ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** CARLOS EDUARDO CAMPOS PEIXOTO, já qualificado. Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ.06.136.920/0001-18. Comprador: Carlos Eduardo Campos Peixoto - participação: 100%. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol: R\$1.326,75. TFJ: R\$735,09. Total: R\$2.061,84. Data do registro: 24.09.2013.
A Oficiala, ➔

AV.6.105625

P.420411

DATA: 20.10.2014. **CANCELAMENTO.** Conforme instrumento particular datado de 25.09.2014, ora arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.5, com relação ao imóvel desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor. Emolumentos R\$34,57, TFJ R\$10,76, total R\$45,33. Data da averbação 03.11.2014. A Oficiala, ➔

R.7.105625

DATA: 20.10.2014. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular nº. 071595230010244, datado de 25.09.2014, com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4380/64 e 5049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em garantia Lei nº. 9514/97. **TRANSMITENTE:** CARLOS EDUARDO CAMPOS PEIXOTO, brasileiro, divorciado e que declara não conviver em união estável, empresário, CI.MG-3.675.008 PC/MG, CPF-738.392.646-34, residente na Avenida Carandaí, nº 205, apartamento 900, Funcionários, em Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTES:**
Continua verso ➔

MARCELO ABDALA BITTENCOURT, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 56194/D CREA/MG, CPF-448.588.336-15, casado aos 05.01.1994 pelo regime da comunhão parcial de bens com LUCIANE SILVA BITTENCOURT, brasileira, do lar, CI.M-5.036.584 SSP/MG, CPF-858.762.086-04, residentes na rua Coronel Antonio Garcia de Paiva, nº 79, apartamento nº 2003, São Bento, em Belo Horizonte/MG. **VALOR:** R\$1.300.000,00, sendo R\$260.000,00 recursos próprios e R\$1.040.000,00 recursos do financiamento. ITBI R\$32.500,00 sobre avaliação de R\$1.300.000,00, quitado em 13.10.2014. Índice cadastral 006.023.023.008-9. Foram apresentados e arquivados todos os documentos e certidões necessários a lavratura do presente instrumento, conforme exige a Lei 7433/85 e Decreto nº 93240/86. Emolumentos R\$1.765,80, TFJ R\$1.362,98, total R\$3.128,78. Data do registro 03.11.2014. A Oficiala, →

R.8.105625

DATA: 20.10.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARCELO ABDALA BITTENCOURT e sua mulher LUCIANE SILVA BITTENCOURT, já qualificados. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2035 e 2041, em São Paulo/SP. Conforme instrumento particular descrito no R.7, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por este concedido ao(s) devedor(es) fiduciante(s) nas seguintes condições: Valor total do financiamento: R\$1.040.000,00. Valor total do encargo mensal: R\$12.169,13. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização: 300 meses. Taxa anual de juros: nominal 9,2018% e efetiva 9,60%. Data de vencimento da Primeira Prestação: 25.10.2014. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$1.300.000,00. Demais condições as do contrato. Emol. R\$1.765,80, TFJ R\$1.362,98, total R\$3.128,78. Data do registro 03.11.2014. A Oficiala, →

Av-9-105.625 - Prot. 488.854 de 13/04/2018 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 12/04/2018, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235/2041, em São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$1.365.068,00. ITBI pago em 12/04/2018, no valor de R\$40.952,04. Índ. cad. 006.023.023.008-9. Dou fé. lemgc. Emol: R\$2.357,21. TFJ: R\$1.819,52. Total: R\$4.176,73. Qtd/Cod: 1/4550-0. Belo Horizonte, 07 de maio de 2018. Rosane Alves Sallum - Escrevente Autorizada: *Rosane*

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
3° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 105.625 FICHA: 03F

DATA: 07/05/2018

Av-10-105.625 - Prot. 488.854 de 13/04/2018 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-8/105625, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a Av-9/105625. Dou fé. lemgc. Emol: R\$62,21. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. Qtd/Cod: 1/4140-0. Belo Horizonte, 07 de maio de 2018. Rosane Alves Sallum - Escrevente Autorizada: *Mull*
